



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 33/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de corrigir erro de conflito textual e ampliar seu alcance, vêm apresentar a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em epígrafe.

EMENDA

O Art. 1º do presente projeto de Lei nº 33/ 2018, passara a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 9º.

II - 01 (um) cargo de Subcontrolador Geral do Município, com exigência de formação de nível superior nas áreas de Contabilidade, Direito, Economia, Administração ou Engenharia, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração;

Anchieta – ES, 17 dezembro de 2018.

Renato Lorencini: _____

Relator

Acompanham o voto do relator:

Terezinha Vizzoni Mezdari: _____

Presidente

Roberto Quintero Bertulani : _____

Membro